



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.921 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PÁGINAS ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio

Secretaria

Câmaras Cíveis 01

Câmaras Criminais 10

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura 10

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 11

Protesto de Títulos

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 22

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 22

Capital 22

Interior 23

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 30

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO 31

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 45

EDITAIS JUDICIAIS

DARCY CAETANO COSTA	013	0024226-6
DAVI DEUTSCHER	001	0024035-5/01
DAVID ANTONIO BADUY	013	0024226-6
DEOLINDO ESTURILLO	013	0024226-6
ELOINA DA CRUZ MACHADO	010	0023503-4
FAURLLIM NAREZI	004	0018801-2
	008	0023124-3
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	013	0024226-6
FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO	012	0024214-6
FRANCISCO E RAVEDUTTI SANTOS	012	0024214-6
GEORGIJ SEREDA	014	0026019-9
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	011	0024021-1
GIL CESAR DANTAS BRUEL	010	0023503-4
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER	003	0026733-4
IRINEU TONINELLO	010	0023503-4
JACY GABARDO	003	0026733-4
JAIME LUIZ SCHLUGA	014	0026019-9
JANDIR VARDANEGA VERONA	013	0024226-6
JOAO CASILLO	012	0024214-6
JOAO MARCOS RODRIGUES	006	0021612-0
JOSE DE CASTRO ALVES FERREIRA	002	0026309-8
JOSUE GROTTI	007	0023020-0
LAERTES MARANHÃO	009	0023334-9
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	006	0021612-0
LUCIANO ROCHA WOISKI	010	0023503-4
LUIR CESCHIN	003	0026733-4
LUIZ CARLOS BELLINETTI	007	0023020-0
LUIZ CARLOS MAZZAROPPI	013	0024226-6
LUIZ FELIPE HAJ MUSSI	008	0023124-3
MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO	002	0026309-8
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	010	0023503-4
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	011	0024021-1
MARIA CELIA PINTO KUCHMINSKI	014	0026019-9

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
MARIA EUGENIA MORITZ	012	0024214-6
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	012	0024214-6
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER	010	0023503-4
MOACYR BOER	007	0023020-0
NESTOR TEODORO DA SILVA	008	0023124-3
NORMANDO FONSECA	006	0021612-0
OSMAR SOUTO GOMES	004	0018801-2
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	002	0026309-8
REGINA OTAVIA BORBA	001	0024035-5/01
REINALDO CHAVES RIVERA	008	0023124-3
ROBERTO COSTA RACHID	004	0018801-2
ROBERVAL KUGLER MENDES	005	0019402-3
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	010	0023503-4
SERGIO ANTONIO CAVET	005	0019402-3
SERGIO PAULO BARBOSA	003	0026733-4
STELA BRAGA COELHO	008	0023124-3
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	006	0021612-0
VALMOR COELHO	008	0023124-3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 15 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO
ADERBAL SOUTO GOMES
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO
ANGELA MONTEIRO TAVARES DA SILVA
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
AUGUSTO PROLIK
BALTAZAR ULRICH
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
CARLOS ROBERTO CLARO
CARLOS ROBERTO MENOSSO
CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG
CLINIO LEANDRO LINO LYRA
CRISTIANE REGINA CLETO MELUSSO
DALTON LEMKE

ORDEM	PROCESSO
004	0018801-2
012	0024214-6
002	0026309-8
008	0023124-3
004	0018801-2
008	0023124-3
013	0024226-6
012	0024214-6
012	0024214-6
014	0026019-9
014	0026019-9
009	0023334-9
002	0026309-8
004	0018801-2

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

bento Graj, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Gisela Dias, Carlos Frederico Mares Souza Filho. Agdo: Caçoeira e Cerejeira Bersari Ltda e outros. Adv: Davi Deutscher, Vilson Stadel, Mauri José Roika, Jonathan Valério da Silva.

Processo nº 21945-4/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Agte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Darcí Kasprzak, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski, Eloina da Cruz Machado. Agdo: Marlene Holzmann. Adv: Carlos Alberto Pereira.

Processo nº 23939-4/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Ponta Grossa - 4a Vara Cível. Agte: Construtora Puscedi SA. Adv: Rubens Xavier de Fraga, José Antonio Peixoto de Oliveira. Agdo: Município de Ponta Grossa. Adv: Célia Rossana Morte Kansem, José Rüter Cordeiro, Regina, Fatima Wolochin, Vera Lucia Mesterio Demario, Zenaide da Silva Festeira.

Processo nº 22158-5/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Agte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Darcí Kasprzak, Rosângela do Rocio Smaniotto, Marcos Ruy Franco de Macedo, Irineu Toninello, Luciano Rocha Woiski. Agdo: Adelina Kuster e outros. Adv: Gil Cesar Dantas Bruel.

Processo nº 22590-3/04 e Processo nº 22590-3/03 AGRAVO DE INSTRUMENTO Curitiba - 2a Vara da Fazenda Pública. Agte: Rafagnin Maranh e Cia Ltda. Adv: Urias de Figueiredo Filho, João Marcos Rodrigues, Nerman do Fonseca. Agdo: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Adv: Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Ana Claudia Bento Graj, Francisco Carlos Duarte, Gisela Dias, Carlos Frederico Mares Souza Filho.

RELAÇÃO Nº 227-93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AO AGRAVADO PARA CONTRA-MINUTA - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 18303-1/04 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Londrina - 6a Vara Cível. Agte: Câmara Municipal de Londrina. Adv: Jayter Cortez. Agdo: Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda. Adv: Sonia Maria Chalo.

Processo nº 20393-6/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Araucária - Vara Cível. Agte: Município de Araucária. Adv: José Alcides de Lima, Eleni Ribas Freire, Elir Aparecida da Silva Gugelmin, Ismael da Silva Matos, José Falat. Agdo: Jorge Luiz Medeiros. Adv: Otávio Renato Baroni, Rogério Lichacovski.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 16451-4/04 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Londrina - 1a Vara de Família. Agte: Sílvia Maria Rocha Keinert. Adv: Ronaldo Gomes Neves. Agdo: Sérgio Luiz Keinert. Adv: Joci Mary Benatto, Carlos Alberto Moro.

Processo nº 20934-7/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Agte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Irineu Toninello, Rosângela do Rocio Smaniotto, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski, Eloina da Cruz Machado. Agdo: Brandina Ramos Godek. Adv: Carlos Alberto Pereira.

Processo nº 23918-5/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Agte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Luciano Rocha Woiski, Rosângela do Rocio Smaniotto, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Eloina da Cruz Machado. Agdo: Vana Camargo Righi. Adv: Egas Dirceu Moniz de Aragão, Idevan Johnsson.

RELAÇÃO Nº 228-93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 25044-8/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Arnaldo Alves de Camargo Neto, Samuel Torquato, Paulo Nicastro, Irineu Toninello, Darcí Kasprzak. Recdo: Hildair Marchiori Souza. Adv: Carlos Alberto Pereira.

Processo nº 22990-3/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Recte: Haide José Marques e outros. Adv: Eliud José Borges. Recdo: Estado do Paraná. Adv: Carlos Frederico Mares Souza Filho, Ana Claudia Bento Graj, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Francisco Carlos Duarte, Gisela Dias.

Processo nº 23368-5/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: JCF Consultoria e Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. Adv: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, José Carlos Cal Garcia Filho, Tarcísio Araújo Kroetz. Recdo: Incopecos Indústria e Comércio de Pisos Ltda. Adv: Otto Carlos Serri. Interessado: Lorena Mary Silveira Fontoura Comissário da Concórdia Preventiva. Adv: Lorena Mary Silveira Fontoura.

RELAÇÃO Nº 229-93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHOS PORFLRIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 21643-0/01. RECORRENTE: New Holland Máquinas Agrícolas Ltda. ADVOGADOS: Drs. Rubens Edmundo Requião, Betina Treiger Gruppenmacher e outros. RECORRIDA: Comercial Representações Itaquí Ltda. ADVOGADOS: Drs. Maurício Gomes da Silva, Geraldo Nogueira da Gama e outros. Denega seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 22229-9/02. RECORRENTE: Estado do Paraná. ADVOGADOS: Dr. Francisco Carlos Duarte e outros. RECORRIDA: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. ADVOGADOS: Dr. Yoitiro Moroshi e outros. Denega seguimento ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 23921-2/02 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 23921-2/03. RECORRENTE: Centro Médico Santa Ana Ltda. ADVOGADO: Dr. Egon Bockmann Moreira. RECORRIDO: Ministério Público. Admite ambos os recursos.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 22149-6/01 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 22149-6/02. RECORRENTE: Antenor Iori, sua mulher e outros. ADVOGADO: Dr. Mauri José Roika. RECORRIDO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná. ADVOGADO: Dr. Flávio Luiz T. M. Ribeiro. Admite o recurso especial e denega seguimento ao recurso extraordinário.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO N 62/93

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL- PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

HABEAS CORPUS Nº 27815-5 DE UMUARAMA-a la VARA.- Impetrante: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA VALE.- Adv. Dr. Wanderley Stevanelli.- DESPACHO: Denega a liminar requerida, por ausência, no momento, de elementos que autorizem o benefício. O Decreto cautelar está quantum satis fundamentado, incidindo, o impetrante, em equívoco, quando afirma não poder o magistrado decretar a prisão preventiva sem que haja representação em tal sentido. A teor do contido em o artigo 311 do C.P.P. pode o Juiz determinar, de ofício, a medida constitutiva, desde que presentes os pressupostos gizados em o art. 312 da lei adjetiva penal.- Solicite-se informações à autoridade apontada como coatora. Em 04.06.93.(a). Des. Freitas Oliveira- Relator.

HABEAS CORPUS Nº 27817-9 DE CURITIBA- 2a VARA DO TRIBUNAL DO JCRJ. - Impetrante: Dr. Arivaldir Gaspar.- Paciente: REGINALDO FERNANDES. DESPACHO:-Inexistem razões para modificar, ao menos por hora, o entendimento manifestado em primeira instância, indeferindo o pedido de liberdade provisória. A douta Procuradoria Geral de Justiça.Em 04.06.93 (a) Des. Freitas Oliveira- Relator.

HABEAS CORPUS Nº 27824-4 DE CASCAVEL- la VARA.- Impetrante: Dr. Sérgio Bond Reis.- Paciente: PAULO MIRANDA.- Adv. Paulo Roberto Bond Reis, Ildiane Terezinha Pizzato, José Vicente Gutierrez, Marcelo Rene Reinhardt e Rui da Fonseca.- DESPACHO: Indefiro o pedido de concessão liminar. Estando em greve os Senhores Juizes de Direito, solicite-se a informação de estile ao Senhor Escrivão, diretamente. Em 04.06.93. (a) Des. Jorge Andriquetto- Relator.

HABEAS CORPUS Nº 27821-3 DE CURITIBA- 10a VARA.- Impetrante: Dr. Alcione José Merlin.- Paciente: PAULO CONSTANTINO.- DESPACHO: Indefiro o pedido de concessão liminar. Estando a Magistratura em greve, solicite-se a informação ao Senhor Escrivão, diretamente. Em 04.06.93.-- (a) Des. Jorge Andriquetto- Relator.

Divisão do Conselho da Magistratura

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO N.º 17/93

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 245/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público
 APELADO:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- A.A.B.
 ACÓRDÃO Nº 6648
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 246/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- T.L.M.S.
 ACÓRDÃO Nº 6649
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 250/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADA:- H.A.T.S.
 ACÓRDÃO Nº 6650
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 387/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:-WS Video Locadora Ltda.
 ADVOGADO:-Dr. Oswaldo de Castro Ramos Junior
 APELADA:-Justiça Pública
 ACÓRDÃO Nº 6657
 ÓRGÃO JULGADOR:-Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:-24/05/93
 RELATOR:-Des. Carlos Raitani
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 399/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- J.F.
 ACÓRDÃO Nº 6651
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 400/92, DA COMARCA DE CURITIBA.

APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- V.S.
 ACÓRDÃO Nº 6652
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 401/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- E.F.S.
 ACÓRDÃO Nº 6653
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 436/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- P.B.F.
 ACÓRDÃO Nº 6654
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 462/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- P.L.M.
 ACÓRDÃO Nº 6655
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 471/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- R.F.S.
 ACÓRDÃO Nº 6656
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 509/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- C.M.S.
 ACÓRDÃO Nº 6646
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 549/92, DA COMARCA DE CURITIBA.
 APELANTE:- Ministério Público
 APELADA:- Justiça Pública
 INTERESSADO:- M.M.B.
 ACÓRDÃO Nº 6647
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 24/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 561/92, DA COMARCA DE CHOPINZINHO.
 APELANTE:- Arcilio Rossi e outros
 ADVOGADOS:- Drs. Natal Hilario Dossena e Ernesto Nicolau Scirea
 APELADO:- Ministério Público
 ACÓRDÃO Nº 6641
 ÓRGÃO JULGADOR:- Conselho da Magistratura
 DATA JULGAMENTO:- 10/05/93
 RELATOR:- Des. Carlos Raitani
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 600/92, DA COMARCA DE SANTA IZA - BEL DO IVAÍ.
 AGRAVANTE:- M.B.
 ADVOGADO:- Dr. Eneas Pereira Rodrigues
 AGRAVADO:- Nivaldo Lemos Bezerra e sua mulher
 ADVOGADO:- Dr. José Alves Maciel
 ACÓRDÃO Nº 6644
 DATA JULGAMENTO:- 10/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO:- MANDADO DE SEGURANÇA-MENORES-C.M. Nº 151/93, DA COMARCA DE CURITIBA.
 IMPETRANTE:- Ministério Público
 IMPETRADO:- Juiz de Direito da Vara de Menores desta Capital
 ACÓRDÃO Nº 6643
 DATA JULGAMENTO:- 10/05/93
 RELATOR:- Des. Wilson Reback
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DA SEGURANÇA.

Curitiba, 07 de junho de 1993.-----

acordo realizado entre as partes, com fulcro no art.269, III do CPC; determinado o arquivamento oportuno - custas de lei.- Adv. LUCIA A. LAZOF-

2.-EMBARGOS A EXECUCAO-298/93-JOSE THIAGO DA CUNHA PACHECO NETO e outros x CIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO - "Intime-se o embargante; pessoalmente, para no prazo de 48 horas, efetuar o depósito inicial; sob pena de extinção". Adv. Dr.HAROLDO CESAR NATER.-

3.-AGRAVO DE INSTRUMENTO-137/93-MOINHO CURITIBANO S/A x MARA MARGARIDA CABRAL PIMENTA- Ao agravante para o preparo de custas no prazo legal - Cr\$258.775,00 (mes 04/93) - valor sujeito a atualização - Adv. RAUL MAZZA DO NASCIMENTO.-

4.-IMPUGNACAO AO VLR DA CAUSA-109/93-FRANCISCO ALBERTO VIEIRA DE ARAUJO e outros x ROSANGELA DE ARAUJO BERNECK e outros - Aos requerentes para o preparo das custas no prazo de lei - Cr\$145.855,00 (mes 04/93) - valor sujeito a atualização - Adv. Dr. MARCELO GOMES CARRILHO

5.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-221/93-GERAL DO TADEU JORGE x TRANSPORTES ROSSATO S/A- Ao exequente face a conta geral de f.16/17 - Adv. WALTER CARDOSO DA SILVEIRA.

6.-ACAO DE INDENIZACAO-po-50/93-GILMAR SEBASTIAO RIBAS PAES x ESPOLIO DE ORLI MACEDO AMARANTE - "Compulsando os autos, os quais estavam apensos aos autos nº204/92, de Acao de REintegração de Posse, resulta cristalinamente a existencia de identidade entre as partes, em polos processuais opostos. Contudo, nada ha de comum entre o objeto e a causa de pedir. Em Consequencia, inexistindo conexao ou continencia e, considerando ainda que este feito ainda nao tem formada a relacao processual e, aquele encontra-se apto para julgamento neste ato, sem qualquer risco de decisoes contraditorias; Determino o desapeamento dos processos e a consequente anotacao na distribuicao, para que tramitem em separado..." - Adv. NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA -

7.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-161/93-GIL ROBERTY RICOY CARON x LUZIA DE FATIMA MARTINI DE LIMA- Julgada extinta face o pagamento, com fulcro no art.794, I, do CPC; Custas de Lei; Facultado o desentranhamento dos documentos e determinado o arquivamento oportuno Adv. LUIZ ANTONIO CUNHA.

8.-AGRAVO DE INSTRUMENTO-176/93-HAMILTON TREVISAN e outros x ESPOLIO DE FRANCISCO RICARDO - Homologado por sentença o pedido de desistência e denegado o seguimento do agravo, com fulcro no art. 267, VIII, CPC; Determinado o arquivamento do oportuno. - Adv. WALDIR LESKE.

9.-EXECUCAO DE SENTENCA-10/93-ESPOLIO ARISTEU C. BITTENCOURT JR. x RESTAURANTE CASIRO ELE E ELA LTDA - Julgada extinta a execucao com fulcro no art.794, I, CPC, face a desocupacao do imovel e o recebimento das chaves pelo autor; Determinado o oportuno arquivamento - Adv. Dra. EUGENIA MARIA VIANNA PEDROSO - Dr.Roberto Grines da Silva.

10.-IMPUGNACAO AO VLR DA CAUSA-291/93-VILMAR MANOEL LEAL x CRISTOVAMDIONISIO DE BAR.CAVALEC.JR - Diga o impugnado no prazo de cinco dias - Adv. Dra.Valéria Cristina Hauari.-

11.-SUSTACAO DE PROTESTO-127/93-IND.COM.DALLEGRAVE S/A-MAD. E PAPEL x AXA DO BRASIL COM.PROD.QUIMICOS LTDA - "... Sobre os documentos, exclusivamente, manifeste-se a requerida" - Adv. Dr.Carlyle Popp

12.-SUSTACAO DE PROTESTO-163/93-IND.COM.DALLEGRAVE-MADEIRA E PAPEL x AXA DO BRASIL COM.PROD.QUIMIC.LTDA - "... Sobre os documentos anexados, diga o requerido, em cinco dias". Adv. Dr.Carlyle Popp.

13.-DESPEJO-130/93-GILKA POMBO DE CARLI x LUIZ MARIO ANDRETTA e outros - Diga o autor, em quinze dias, face a contestação - Adv. ARDEMIO DORIVAL MUCKE.

14.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-253/93-ZM4 MADEIRAS E FERRAGENS LTDA x D.A. - IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - "Manifeste-se o autor, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Antecipe o autor as diligências do Oficial de Justiça" - Adv. WILMAR ALVINO DA SILVA, -

15.-AGRAVO DE INSTRUMENTO-290/93-SOC.PARANAEN.DE CULTURA-HOSP.CAJURU x FLAVIA CRISTINA DE BRITO - "A agravada para indicar peças e juntar novos documentos, em cinco dias". Adv. Dra.Jandira da Graça Oliveira

16.-DECLARATORIA-po-216/93-ARNALDO FERREIRA MULLER e outros x ARAUCARIA-ADMINIST.CONSORCIOS LTDA - Emende a inicial atribuindo o valor à causa na foram do artigo 259, inciso I e II do Código Processual, dispositivo aplicável ante o pedido formulado de "receber seus haveres em cotas e proporcionalmente ao valor atual dos bens" (f.20), sob pena de indeferimento da inicial". Adv. ARNALDO FERREIRA MULLER, -

17.-ARROLAMENTO-252/93-MARIA SIRLEI STELLE x CHRISTIANO STELLE e outros - "Nomeio inventariante Maria Sirlei Stelle. Informe a inventariante a existência de outros herdeiros, uma vez que a certidão de óbito de Rosa Izabel informa a existência de mais um herdeiro (Vera)". - Adv. JOSE ADAIR DOS SANTOS.

18.-ACAO DE COBRANCA-po-117/93-SULQUIMICA-IND.QUIM.LUBRIFICANTES x NESIO ALEXANDRE SCHERER - "Especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendam produzir". Adv. Dr.FRANCISCO MACHADO DE JESUS, Dr.ALI ZRAIK JUNIOR.

19.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-288/93-AROLD MURA GOMES HAYGERT x JOAO SCHMIDT FILHO e outros - "Junte-se o contrato de locação original" - Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ -

20.-ACAO DE INDENIZACAO-po-69/93-LAERZIO BROTTO x KLOTZ-CONSTRUCOES E EMPRENDIM. S/A - "Ao autor face a certidão de f.56 verso" - Adv. MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO.

21.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-93/93-ADHEMAR MACHADO x RITA DE CASSIA ROSA e outros - Diga o credor - Adv. VALDOMIRO SANTIN.

22.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-32/93-ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI x ENI DE CASTRO DA SILVA e outros - "Diga o credor" - Adv. PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA.

23.-SEQUESTRO-237/93-BANCO DO BRASIL S/A x DALVA DA COSTA TRAVASSOS - "Face os documentos anexados, manifeste-se o requerente" - Adv. JOCELINO ALVES DE FREITAS.-

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

9ª VARA CÍVEL

NONA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO: Dr.JURANDYR SOUZA JUNIOR

1.-COBRAN.C/C PERDAS E DANOS-ps-39/93-PAULO ANTONIO DIETZSCH ORMENEZE; x MILTON MOISES PEDRO e outros - Julgado extinto por sentença, face!